



DECRETO N° 5.136, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 5.134, DE 11 DE MARÇO DE 2016, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a redação do artigo 1° do Decreto n° 5.134, de 11 de março de 2016, que assim passa a dispor:

"Art. 1° - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Itapevi, em virtude do desastre ocorrido entre os dias 10 e 11 de março de 2016, classificado e codificado como "Chuvas Intensas" - COBRADE n° 13214, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração n° 01/2012."

Art. 2° - Os demais artigos do referido Decreto permanecem inalterados.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de março de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de março de 2016.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO